

PORTARIA N.º 193/2024.

De 24 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr.(a) **DENIS AUGUSTO DA SILVA**, portadora do RG n.º 47.972.027-7 SSP-SP e CPF/MF n.º 012.788.852-77 Cargo de **MOTORISTA**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 05.06.2022 à 04.06.2023, gozando a partir de 22.05.2024 com término em 05.06.2024, conforme Certidão n.º 095/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Maio de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br